



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Saúde:

- Utilizar R\$41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas Unidades de Saúde do Município, como aquisição de armários, mesas, cadeiras, forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado etc.

Geral:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para ampliação e melhoramentos na rede de água do Quicé.

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA *ESTADO DO PARANÁ*

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva da saúde será utilizada integralmente para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas unidades de saúde do Município, vez que embora a maioria tenha sido reformada ou recebido emendas para melhorar a estrutura dos espaços, não foram alocados recursos para aquisição de mobiliário novo, como mesas, cadeiras e armários, ou então com aquisição de eletrodomésticos como forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado e outros que se fizerem necessários para o melhor aproveitamento dos espaços, seja pelos usuários ou funcionários.

Por sua vez na emenda impositiva geral, faz-se importante destinar a integralidade para a ampliação e melhoramentos na rede de água da Localidade de Quicé.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Saúde:

- Utilizar R\$41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas Unidades de Saúde do Município, como aquisição de armários, mesas, cadeiras, forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado etc.

Geral:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para ampliação e melhoramentos na rede de água do Quicé.

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA *ESTADO DO PARANÁ*

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva da saúde será utilizada integralmente para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas unidades de saúde do Município, vez que embora a maioria tenha sido reformada ou recebido emendas para melhorar a estrutura dos espaços, não foram alocados recursos para aquisição de mobiliário novo, como mesas, cadeiras e armários, ou então com aquisição de eletrodomésticos como forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado e outros que se fizerem necessários para o melhor aproveitamento dos espaços, seja pelos usuários ou funcionários.

Por sua vez na emenda impositiva geral, faz-se importante destinar a integralidade para a ampliação e melhoramentos na rede de água da Localidade de Quicé.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Saúde:

- Utilizar R\$41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas Unidades de Saúde do Município, como aquisição de armários, mesas, cadeiras, forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado etc.

Geral:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para ampliação e melhoramentos na rede de água do Quicé.

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA *ESTADO DO PARANÁ*

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva da saúde será utilizada integralmente para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas unidades de saúde do Município, vez que embora a maioria tenha sido reformada ou recebido emendas para melhorar a estrutura dos espaços, não foram alocados recursos para aquisição de mobiliário novo, como mesas, cadeiras e armários, ou então com aquisição de eletrodomésticos como forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado e outros que se fizerem necessários para o melhor aproveitamento dos espaços, seja pelos usuários ou funcionários.

Por sua vez na emenda impositiva geral, faz-se importante destinar a integralidade para a ampliação e melhoramentos na rede de água da Localidade de Quicé.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA